

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 - SEUMA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL, CUJO FINANCIAMENTO OCORRERÁ JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF).

Às nove horas do dia 14 (quatorze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura da Proposta comercial, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.180, de 15 de fevereiro de 2019, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Trata-se da **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL, CUJO FINANCIAMENTO OCORRERÁ JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA (CAF)** de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019**. Compareceu à presente sessão a empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, através de sua procuradora, **Sra. Aline Ribeiro da Silva**. A Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão abrindo os envelopes da Proposta Comercial, contendo os seguintes valores:

PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 – SEUMA	VALOR (R\$)
CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 1.273.131,00
MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	R\$ 1.295.856,00
M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.071.001,75
STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	R\$ 1.415.682,81

Considerando o cálculo da nota da proposta comercial (NC), conforme item 11.14 do edital, as notas apresentaram os seguintes resultados:

NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONFORME ITEM 11.14 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 – SEUMA			
EMPRESAS	FÓRMULA	CÁLCULO	(NC)
CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA		$NC(i) = 100 \times \frac{1.071.001,75}{1.273.131,00}$	$NC(i) = 84,12$
MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	$NC(i) = 100 \times \frac{MinPP}{P_{pi}}$ Onde: $NC(i)$ = Nota da proposta comercial	$NC(i) = 100 \times \frac{1.071.001,75}{1.295.856,00}$	$NC(i) = 82,65$
M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	$MinPP$ = Proposta de menor preço P_{pi} = Proposta de preço em avaliação	$NC(i) = 100 \times \frac{1.071.001,75}{1.071.001,75}$	$NC(i) = 100$
STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA		$NC(i) = 100 \times \frac{1.071.001,75}{1.415.682,81}$	$NC(i) = 75,65$

Isto posto, para fins de Resultado Final (RF), conforme os itens 11.15 e 11.16 do edital as empresas ficaram com a classificação a seguir, considerando o resultado o julgamento das Propostas Técnicas:

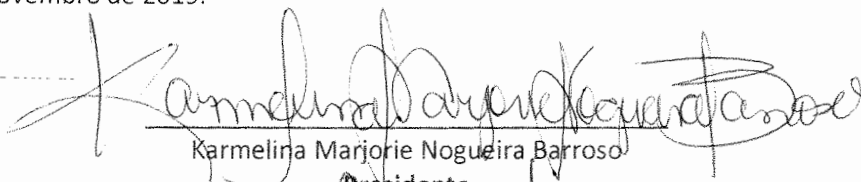
RESULTADO FINAL CONFORME ITENS 11.15 E 11.16 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2019 – SEUMA

EMPRESAS	NT	NC	FÓRMULA	CÁLCULO	(RF)
CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	76,73	84,12	$RF = NT(i) \times 0,80 + NC(i) \times 0,20$	$RF = 76,73 \times 0,8 + 84,12 \times 0,2$	RF= 78,20
MAESTRIA – COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI	96,13	82,65		$RF = 96,13 \times 0,8 + 82,65 \times 0,2$	RF= 93,43
M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	85,07	100		$RF = 85,07 \times 0,8 + 100 \times 0,2$	RF= 88,06
STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	85,73	75,65		$RF = 85,73 \times 0,8 + 75,65 \times 0,2$	RF= 83,71

A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI; M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA e STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.** A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**, com o valor global de R\$ 1.295.856,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Após declarada a sua decisão, a comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09:34 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO, e assinada pela Presidente, KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO, pelos integrantes da Comissão e pela procuradora da empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**.

Sobral-CE, 14 de novembro de 2019.

A COMISSÃO:--

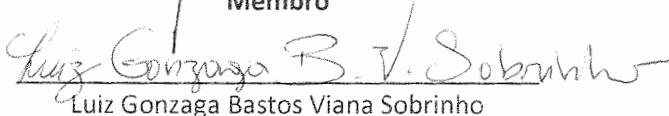

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente

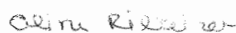


Edson Luis Lopes Andrade

Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro



Aline Ribeiro da Silva

Representante da empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI**

Ref.: ATA_CPI_007_2019_SEUMA

CPI Nº 007/2019-SEUMA

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral